

RESOLUÇÃO Nº 409, DE 13 DE ABRIL DE 2000

Concede diploma de mérito desportivo ao Senhor
Leônidas Silva e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução 195, de 25.11.1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido ao Senhor LEÔNIDAS SILVA o diploma de mérito desportivo, pelo seu destaque na divulgação das atividades desportivas no Município, especialmente na modalidade de atletismo.

Art. 2º. Nos termos do art. 8º da Resolução 292, de 09 de abril de 1997, a entrega do diploma a que se refere o artigo anterior será feita em sessão solene da Câmara, na data de comemoração do aniversário do Município, ou no dia 01 de outubro, comemorativo do dia do Vereador.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí (MG), 13 de abril de 2.000

VEREADOR SARGENTO EUSTÁQUIO
Presidente

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA
1º Secretário